



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 04/2023

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/040371/2022**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

Poderiam encaminhar as planilhas de formação de custos em Excel?

Resposta: Os modelos de planilha de formação de custos estão disponibilizados no site Oficial da PGE/RJ, link Licitações Abertas e na Página do SIGA/RJ, no Link Editais e Documentos.

Pergunta 2

Alguns dos colaboradores farão jus ao adicional de insalubridade? Se sim quais e qual o percentual?

Existe algum funcionário que terá direito ao adicional de insalubridade de 20% ou 40%? Se sim, qual a quantidade e quais seriam?

Resposta: Não estão previstos profissionais que farão jus ao adicional de insalubridade.

Pergunta 3

Alguns dos colaboradores farão jus ao adicional de periculosidade? Se sim quais?

Existe algum funcionário que terá direito ao adicional de periculosidade? Se sim, qual a quantidade e quais seriam?

Resposta: Não estão previstos profissionais que farão jus ao adicional de periculosidade.

Pergunta 4

Os profissionais executarão os serviços de segunda a sexta?

Resposta: As atividades laborais serão executadas de segunda à sexta.

Pergunta 5

Os profissionais fazem jus a adicional de hora extra? Se sim, quais e, qual a quantidade de horas 50% e 100%?

Resposta: Não há previsão contratual de horas extras.

Pergunta 6

Os profissionais executarão os serviços de segunda a sábado?

Resposta: As atividades laborais serão executadas de segunda à sexta.

Pergunta 7

O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual ou o mesmo terá necessidade de ficar fixo no contrato?

Resposta: O Preposto não é uma função contratada, deste modo não há a obrigatoriedade de atuação em tempo integral nas dependências da PGE/RJ. Em caso de dúvidas, vide item 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA "

Pergunta 8

Algun dos colaboradores fará jus a adicional noturno? Se sim, quais e quantas horas?

Resposta: Não estão previstos profissionais que farão jus ao adicional de noturno.

Pergunta 9

A CONTRATADA, terá que fornecer algum tipo de material e equipamento? Se sim, quais e em quais quantidades?

O fornecimento dos materiais e insumos serão de responsabilidade da Contratante, correto?

Resposta: Há previsão de fornecimento por parte da Contratada de Equipamento de Proteção Individual, vide Anexo C, bem como o fornecimento de recursos materiais necessários ao preposto e ao servente líder, de modo a garantir as condições para o bom desempenho de suas funções, vide item 7.1.18.

Pergunta 10

O lance será realizado por valor total do item, ou seja, 24 meses?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, conforme item 5.

Pergunta 11

A CCT de Nova Iguaçu está vencida desde 2021. Podemos utilizar a CCT com abrangência Estadual ou deverá ser a de Nova Iguaçu? Se sim. Quando do momento da homologação da CCT 2022/2023, podemos solicitar os reajustes ou somente após 12 meses da execução dos serviços??

Resposta: A Convenção Coletiva utilizada para estimativa de preços no processo de contratação foi a registrada para Nova Iguaçu é a MR023492/2022, tendo sua vigência de 01/03/2022 até 29/02/2024. Em relação ao reajuste, informamos que não é necessário esperar o interregno mínimo de 1 ano. A empresa deverá solicitar formalmente a repactuação contratual no prazo de 60 dias contados do registro da nova CCT da categoria para ter direito ao retroativo. Caso ultrapasse o prazo, os efeitos financeiros se produzirão apenas a partir da data do requerimento.

Pergunta 12

Se por ventura, não houver adicional de periculosidade e insalubridade nesse momento e no decorrer das atividades do contrato for realizado laudo de medicina e segurança do trabalho e sendo atestado o grau de insalubridade, haverá direito a revisão dos preços, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93?

Resposta: Se comprovado através de perícia regulamentada, a comprovação da existência de grau de atividade que venha a ter adicional de periculosidade e/ou insalubridade, irá se verificar a possibilidade de adequação nas planilhas de preços nestes critérios.

Pergunta 13

Os serviços serão prestados com jornada de 44 horas semanais de segunda a sexta ou haverá expediente aos sábados? Se sim. Qual a quantidade? Qual será o horário?

Resposta: As atividades laborais serão executadas de segunda à sexta.

Pergunta 14

Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, ou só após o interregno mínimo de 01(um) ano?

Resposta: Não é necessário esperar o interregno mínimo de 1 ano. A empresa deverá solicitar formalmente a repactuação contratual no prazo de 60 dias contados do registro da CCT da categoria para ter direito ao retroativo. Caso ultrapasse o prazo, os efeitos financeiros se produzirão apenas a partir da data do requerimento.

Pergunta 15

O controle de assiduidade dos profissionais, poderá ser realizado por folha de ponto manual?

A jornada dos colaboradores poderá ser controlada por folha de ponto?

Resposta: Não há exigência de ponto biométrico, contudo caberá à empresa o controle de frequência, no que pode ocorrer através de folha de ponto com preenchimento manual realizado por conta dos colaboradores alocados no referido Contrato ou via ponto eletrônico.

Pergunta 16

Os funcionários recebem algum benefício além dos exigidos na Convenção Coletiva da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Não há exigência de pagamento de nenhum benefício além daqueles exigidos na Convenção Coletiva.

Pergunta 17

Será necessário realizar limpeza em Caixa D'água. Se sim. Qual a medida em m³ e quantas vezes ao ano?

Será necessário realizar limpeza de vidros em altura? Se sim. Quantas vezes ao ano? Quantos degraus seria a escada utilizada para limpeza de Teto? Qual a altura do pé direito para limpeza dos tetos?

Resposta: Não há serviços de limpeza previstos nesta contratação.

Pergunta 18

O recolhimento do ISS será correspondente ao local da execução dos serviços nos termos da Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Pergunta 19

O Líder de Turma fará jus a gratificação de função de 15% ou por não ser responsável por todas as unidades, não será exigido do licitante?

Resposta: Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a gratificação deverá ser paga, vide trecho:

*“OUTRAS GRATIFICAÇÕES CLÁUSULA
DÉCIMA SEXTA - LÍDERES DE TURMA*

Responsáveis por grupos de até 15 (quinze) empregados, serão considerados líderes de turma e farão jus a uma gratificação mensal de 15% (quinze por cento) do Piso Salarial da Categoria Profissional de Servente.”

Pergunta 20

(...) quanto ao ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEI Nº 6.019/1974 no que diz respeito à necessidade de firma reconhecida para esse documento conforme consta no referido anexo.

O documento em questão precisa realmente ter firma reconhecida sendo o pregão eletrônico?

Resposta: Não há previsão no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 de obrigação de firma reconhecida.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro